

DECRETO Nº 000052/23 de 5 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							37.000,00
08.02.10.301.0203.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física							37.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO							
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO							
13.02.26.782.0052.2.147-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.07.05 17:25:36 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal